EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada aos Policiais Militares Cabo PM Gabriela Maria Probst e Cabo PM Acauã Vitória Takac, integrantes da guarnição da VTR 6545, do 10º Batalhão de Polícia Militar, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, parabeniza os Policiais Militares Cb PM Gabriela Maria Probst e Cb PM Acauã Vitória Takac, em reconhecimento à atuação corajosa, dedicada e decisiva no salvamento de uma vida durante ocorrência de tentativa de suicídio no Rio Itajaí-Açu, localizado no município de Blumenau/SC. Ao chegarem ao local, os policiais constataram que a vítima estava dentro da água, com risco iminente de afogamento e de ser arrastada pela forte correnteza. As condições eram especialmente adversas, em razão do elevado nível do rio, da correnteza, do lodo e do terreno íngreme e escorregadio, diante da urgência da situação e sem equipamentos específicos de resgate aquático, os policiais decidiram agir imediatamente, utilizando uma corda disponível na guarnição. Mesmo diante dos riscos à própria integridade física, os policiais ingressaram no rio, avançaram até a vítima e conseguiram retirá-la da área de maior perigo antes da chegada das equipes de apoio, a vítima apresentava elevado estado de agitação e resistência ao salvamento, sendo necessária sua contenção para impedir que retornasse ao rio. Posteriormente, com a chegada do Corpo de Bombeiros Militar, os policiais auxiliaram na retirada definitiva da vítima, que foi encaminhada ao Hospital Misericórdia para atendimento médico. A atuação dos policiais demonstrou coragem, iniciativa, determinação e elevado compromisso com a preservação da vida, especialmente diante de uma situação de risco extremo e de condições ambientais desfavoráveis demonstrando dedicação no cumprimento de sua missão. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 22/09/2026, às 13:56.